

PORTARIA Nº 562, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a servidora municipal concursada, FRANCIELE BUTTNER.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **FRANCIELE BUTTNER**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, considerando a partir de **22/03/2023 à 19/07/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de março de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.